LEI Nº 4.598, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

***Denomina de Benito Garófalo, a Rua 3B do Loteamento Residencial "Parque dos Manacás II".***

**MARIA EDNA GOMES MAZIERO**, Prefeita Municipal de Mococa,

**FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa**, em sessão realizada no dia 19 de setembro de 2016, aprovou Projeto de Lei nº 065/2016, de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **Rua Benito Garófalo,** a Rua 3B, do Loteamento Residencial "Parque dos Manacás II".

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 23 de setembro de 2016.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal